



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1087º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Sirvo-me do presente para solicitar a aquisição de um portão metálico de 1,04mx1,90m para ser instalado no fundo do lote do Conselho tutelar, e uma grade para botijão de gás para colocar o botijão de gás na parte de fora do prédio do Conselho Tutelar, com a finalidade de melhoria na segurança do local. Informo que a empresa que apresentou melhor proposta foi a METALURGICA E FERRAGISTA PLANALTO LTDA, CNPJ: 03.126.853/0001-62, com o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
668	17	17	8	243	122	2013	3.3.90.30	501	Municipal	1.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

METALURGICA E FERRAGISTA PLANALTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.126.853/0001-62, estabelecida no endereço Sem Logradouro, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PORTÃO METÁLICO 1,04MX1,90M		1,00	1	580,00	580,00
1/2	GRADE PARA BOTIJÃO DE GÁS		1,00	1	420,00	420,00
TOTAL VENCEDOR						1.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 17/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL